

de 27 de dezembro de 1960

Dispõe sobre abertura de créditos suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu pro-mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de valor de Cr\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas orçamentárias:

- 141 - 8.07.1 - Pessoal Variável 65.000,00
- 241 - 8.85.1 - Pessoal Variável 150.000,00
- 251 - 8.63.0 - Pessoal Fixo 15.000,00
- 251 - 8.63.1 - Pessoal Variável
 - a) Água 110.000,00
- 281 - 8.89.1 - Pessoal Variável
 - b) Oficina Mecânica 65.000,00
 - c) Fabrica de Lubos 15.000,00
- 311 - 8.81.1 - Pessoal Variável
 - a) Mensalistas 60.000,00
 - b) Vencimentos Em-
genheiro 61.000,00
- 321 - 8.82.1 - Pessoal Variável 350.000,00
- 322 - 8.82.1 - Pessoal Variável 35.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto

com os recursos provenientes de anulações de verbas orçamentárias e excesso de arrecadação, a saber:

- 131 - 8.04.0 - Pessoal Fixo 20.000,00
- 141 - 8.07.2 - Material Permanente 35.000,00
- 141 - 8.09.3 - Material de Consumo 35.000,00
- 141 - 8.07.0 - Pessoal Fixo 70.000,00
- 145 - 8.09.4 - Despesas Diversas 5.000,00
- 241 - 8.85.2 - Material Permanente 8.000,00
- 261 - 8.81.1 - Pessoal Variável 80.000,00
- 281 - 8.89.2 - Material Permanente
 - b) Oficina Mecânica 20.000,00
- 301 - 8.89.4 - Despesas Diversas 40.000,00
- 324 - 8.82.1 - Pessoal Variável 25.000,00
- 325 - 8.82.1 - Pessoal Variável 15.000,00
- 331 - 8.89.1 - Pessoal Variável 150.000,00
- 334 - 8.89.4 - Despesas Diversas 10.000,00
- 335 - 8.89.4 - Despesas Diversas 10.000,00
- 351 - 8.81.4 - Despesas Diversas 50.000,00
- 361 - 8.73.4 - Despesas Diversas 60.000,00
- 431 - 8.33.1 - Pessoal Variável 50.000,00
- 431 - 8.33.4 - Material Permanente 40.000,00
- 431 - 8.33.4 - Despesas Diversas 15.000,00
- 441 - 8.28.1 - Pessoal Variável 100.000,00
- 441 - 8.28.4 - Despesas Diversas 10.000,00
- Excesso de arrecadação a verificar-se 78.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-blicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 1960

Prefeito Municipal
Jeri Suracezanna
Secretário da Prefeitura, Subst.

Nota: Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.